

ACÓRDÃO Nº 2598/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 006.267/2006-7.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Adair Marques de Lima (CPF 025.744.111-53).
4. Unidade: Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins – SES/TO.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Adair Marques de Lima contra o acórdão 1.300/2011 – Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para dar-lhe provimento;
- 9.2. excluir o nome de Adair Marques de Lima dos itens 9.8, subitem 9.8.2, 9.9 e 9.12 do acórdão 1.300/2011-Plenário e manter inalterados os demais termos daquela deliberação;
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

10. Ata nº 38/2012 – Plenário.**11. Data da Sessão: 26/9/2012 – Ordinária.****12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2598-38/12-P.****13. Especificação do quorum:**

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral